



Horizonte 16

Bolhetim informativo para os migrantes de Genebra

Sistema de segurança social e imposto « à la source »

Se está a trabalhar declarado, com ou sem autorização de residência, o pagamento das quotizações da segurança social (AVS/AI/APG, desemprego, acidente, etc.) é obrigatório. Estas quotizações são descontadas do seu salário mensal, pelo empregador e com este pagamento permite-lhe, entre outras, beneficiar das « allocations familiales » em favor dos seus filhos (o salário mínimo tem de ser de CHF 592.- mensal ou 7110.- anual).

Se trabalha e tem uma autorização de residência, está sujeito ao imposto « à la source ». O seu empregador tem a obrigação de vos anunciar à administração fiscal e de reter do seu salário mensal este imposto. O montante retido do imposto varia em função da sua situação pessoal (casal com filhos menores, família monoparental, etc.). Caso no momento da dedução do imposto, os filhos a encargo não estavam anunciados, pode pedir o reembolso dos impostos « à la source » pagos em excesso através de um formulário « Rectification des impôts » (este formulário é recebido automaticamente no início de cada ano). O pedido de rectificação deve ser depositado até ao 31 de março de 2019.

Escola primária : inscrição

Cada criança que reside em Genebra tem o direito e o dever de ir à escola, que a sua família tenha ou não uma autorização de residência. Este ano todas as **crianças nascidas antes do 1 de agosto de 2015 iniciam a escola no dia 26 de agosto de 2019**. As datas da inscrição para o este ano são : sexta-feira 1 de março das 16h30 às 19h30 e sábado 2 de março das 9h às 11h. Caso não tenha recebido nenhuma convocação, deve contactar a direção da escola mais próxima da sua área de residência para vos anunciar.

Para ser escolarizado, o seu filho terá de ter um seguro de saúde. O CCSI ocupa-se desta formalidade para as crianças sem estatuto legal. Para isso peça marcação, traga a identificação dos responsáveis legais e da criança, e o endereço em Genebra. A criança poderá frequentar à escola logo após ter passado ao CCSI.

Lei sobre os estrangeiros : revisão

A nova lei sobre os estrangeiros e a integração (LEI) entrou em vigor a partir de janeiro de 2019. Com esta revisão o domínio do idioma passou a ser um critério muito importante. A integração das pessoas estrangeiras, passa pelo nível de francês adquirido, sendo este avaliado a cada etapa (de atribuição ou de renovação) da sua autorização de residência. Nós aconselhamos de iniciar logo que possível ou de continuar a frequentar **cursos de francês** , que vos será sempre útil ! Para todas os outros critérios ligados à autorização de residência, peça informação junto do CCSI.

Actividades extra-escolares e restaurante escolar

Sobre a base do seu rendimento, tem direito à **gratuidade** do « parascolaire » (actividades extra-escolares) em todo o cantão de Genebra. Pode deixar o formulário azul preenchido e assinado na recepção do CCSI.

Inscrições 2019-2020

As inscrições para o parascolaire e o restaurante escolar tem lugar o mesmo dia, no mesmo lugar. As datas oficiais são **sábado 18 de maio** das 8h-12h e **quarta-feira 22 de maio** das 16-20h. **NÃO SE ESQUEÇA DESTAS DATAS!** Lugar das inscrições e horários em www.giap.ch

Se reside na cidade de Genebra (1202-1209) e se os seus rendimentos corresponderem à escala estabelecida, o CCSI poderá ajudá-lo a obter a **gratuidade** para o **restaurante escolar** do seu filho. Traga consigo a confirmação do subsídio de seguro de saúde e os passaportes actualizados. Para as outras comarcas, peça informação no CCSI, se existe possibilidade de pedir ajuda.

Uma vez que a exoneração foi aceite, não necessita trazer as facturas ao CCSI. Poderá eliminá-las sem as pagar. Atenção, não se esqueça de pagar a contribuição anual e as refeições que o seu filho não tomou mas que não foram justificadas.

Os pedidos para o restaurante escolar poderão ser depositados **até ao 15 de julho de 2019** para o ano escolar 2018-2019.

Subsídio de seguro de saúde

O subsídio para o seguro de saúde tem de ser renovado todos os anos, **antes do 30 de novembro**. Se ainda não o pediu para 2019 deverá pedir encontro o marcação o mais rápido possível no CCSI e trazer consigo a «police d'assurance de 2019». Este ano, **novos documentos são pedidos** pelas autoridades:

- Se recebe abono de família (allocations familiales), uma atestação do montante recebido em 2018.
- Se você (como adulto) tem um seguro de saúde, o(s) seu(s) contrato(s) de seguro (police(s) d'assurance maladie) 2019
- Os seus passes (abonnements) de transporte público

Se tem uma autorização de residência ou se está pagando os impostos «à la source», outros documentos são necessários. Pergunte na recepção quais os documentos deverá apresentar no momento de fazer o pedido

Quando receber a confirmação do subsídio deverá trazer uma cópia à recepção do CCSI, indicando o seu nome e o seu número de telefone.

Pedir subsídio para o seguro de saúde **não interfere em nada com outros pedidos** que estejam em curso, pois este é um direito. Ele só poderá ser solicitado apenas para as crianças residentes no cantão de Genebra. Se reside em França o CCSI não o poderá ajudar.

O subsídio cobre o máximo de 100 CHF do prémio do seguro de saúde das crianças. Todos os meses deverá pagar a diferença que ultrapassa este valor. Se tem seguros complementares, terá de pagar a totalidade dos mesmos: eles não estão inseridos no subsídio.

O registo do seu subsídio pelo seguro de saúde leva o seu tempo. Entretanto, o melhor será de pagar as primeiras facturas mensais (que vos serão depois reembolsados) ou telefonar ao seguro para tentar bloquear as facturas.

Seguros: atenção !

Alguns mediadores de seguros tentam entrar em contacto consigo, por telefone ou diretamente à sua porta, propondo-lhe assinar um documento para mudar de seguro de saúde. Por favor **NÃO ASSINE NADA!** Contacte-nos, pois um mau contracto poderá lhe causar problemas.

Creches

Em Genebra é muito difícil encontrar um lugar na crèche. O CCSI poderá ajudar-vos a aumentar as probabilidades de obtenção, mas sem garantia. Se habita na cidade de Genebra, dirija-se ao Bureau d'information de la Petite Enfance (BIPE), rue du Cendrier 8. Senão, peça marcação no Secteur de la Petite Enfance da vossa comarca. Se este serviço não existir onde você reside, faça uma pré-inscrição nas crèches mais próxima da vossa área de residência ou do vosso trabalho. Deverá apresentar o contrato de seguro de saúde (police d'assurance maladie) do seu filho.

O CCSI poderá escrever uma carta para apoiar o seu pedido mas sem garantia de um resultado positivo. Peça marcação junto do nosso serviço Infância, educação e saúde, de **janeiro até ao final do mês de março 2019**, para uma possível entrada em agosto. O preço da mensalidade dependerá do seu rendimento salarial. Actualmente não existe apoio financeiro para pagar as mensalidades.

Seguro de responsabilidade civil

O seguro de responsabilidade civil, cobra os danos que você ou seus familiares causar a outras pessoas ou aos seus bens (por exemplo se o seu filho ao jogar à bola quebrar uma janela do vizinho, ou se você ao sair do parking riscar o carro).

Este seguro é recomendado para todos, e obrigatório para inscrever o seu filho na crèche, para campo de férias, para poder alugar um alojamento ou para conduzir um carro. Custa aproximadamente CHF 120.- por ano, para si e para os seus filhos menores. Pode fazer este seguro em qualquer período do ano. Informe-se na próxima marcação, ou na recepção do CCSI.

Ajuda para a gestão das facturas

Tem dificuldades a organizar as facturas do seguro de saúde? Não sabe qual a diferença entre um «décompte de prime» e um «justificatif de remboursement»? Não sabe como fazer para pedir o reembolso das facturas do médico?

Para as famílias que são acompanhadas no CCSI, nós oferecemos um serviço individual e gratuito para vos ajudar na administração das facturas recebidas pelo seguro de saúde dos seus filhos. Se recebe muitos documentos do seguro de saúde (police de l'assurance maladie, décompte de prestations, justificatif de remboursement). É muito importante organizar bem estes documentos para poder respeitar as datas de pagamento. No CCSI, com a ajuda de um dossier podemos explicar os diferentes documentos do seguro de saúde dos seus filhos e organizar as suas facturas.

Para poder ter acesso a este serviço, não hesite a pedir marcação ou a dirigir-se directamente ao CCSI às quartas-feiras a partir das 14h30. **Atenção este serviço é reservado às famílias que são acompanhadas pelo CCSI.**